



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OFÍCIO LEG/PRES/061/2019.

Santo Antônio do Aventureiro, 27 de novembro de 2019.

Ao Exmº. Prefeito,

De conformidade com o disposto no **Título V do Regimento Interno**, informo-lhe que no transcurso da **58ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal**, realizada em 27 de novembro de 2019, foi **votado e aprovado** o seguinte Projeto de Lei:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 016/2019: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

Atenciosamente,

*Sebastião Heleno de Matos
Presidente*

PROTOCOLO Nº	049/2019		
LIVRO Nº	06	FLS. Nº	11
EM	29/11/2019		

Exmº Sr. Paulo Roberto Pires
DD. Prefeito Municipal
Gabinete – Sede da Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Aventureiro – MG.